

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 004/2016, DE 07 de janeiro de 2016.

Nomeia candidato habilitado em
Processo Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para escolha unificada de Conselheiros Tutelares 2015, conforme Edital 001/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr **Ednaldo Teles de Oliveira**, habilitado em processo seletivo, e classificado em 1º (primeiro) lugar, com 702 (setecentos e dois) votos, para o cargo de Conselheiro Tutelar do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2016 revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de janeiro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 005/2016, DE 07 de janeiro de 2016.

Nomeia candidato habilitado em
Processo Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para escolha unificada de Conselheiros Tutelares 2015, conforme Edital 001/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Luciana Fernandes Alves de Souza**, habilitada em processo seletivo, e classificada em 2º (segundo) lugar, com 673 (seiscentos e setenta e três) votos, para o cargo de Conselheira Tutelar do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2016 revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de janeiro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 006/2016, DE 07 de janeiro de 2016.

Nomeia candidato habilitado em
Processo Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para escolha unificada de Conselheiros Tutelares 2015, conforme Edital 001/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Reginalda Rosa Santos**, habilitada em processo seletivo, e classificada em 3º (terceiro) lugar, com 503 (quinhentos e três) votos, para o cargo de Conselheira Tutelar do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2016 revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de janeiro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 007/2016, DE 07 de janeiro de 2016.

Nomeia candidato habilitado em
Processo Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para escolha unificada de Conselheiros Tutelares 2015, conforme Edital 001/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Gardenia Alves Mendes**, habilitada em processo seletivo, e classificada em 4º (quarto) lugar, com 502 (quinhentos e dois) votos, para o cargo de Conselheira Tutelar do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2016 revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de janeiro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 008/2016, DE 07 de janeiro de 2016.

Nomeia candidato habilitado em
Processo Seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. **66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para escolha unificada de Conselheiros Tutelares 2015, conforme Edital 001/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a **Edicléia Alves do Nascimento**, habilitada em processo seletivo, e classificada em 5º (quinto) lugar, com 502 (quinhentos e dois) votos, para o cargo de Conselheira Tutelar do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 11 de janeiro de 2016 revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 07 de janeiro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=